USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 21 de outubro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, do processo de nº 749/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 749/2026
Dispensa de Licitação nº 100/2026

Objeto: Aquisição de materiais para uso acadêmico – UPA Vila Maria

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Mobimaq – J Rodrigues Alves Comércio de Móveis e Eletrônicos Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor